

C O P I A

L E I N 2 2 7 5

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

V a z s a b e r que, a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Vida aberta, na Contaderia Municipal, um crédito especial de Cr.º 44.753,90 (quarenta e quatro mil setecentos e cincuenta e três cruzeiros e noventa centavos), destinado a ocorrer os pagamentos das despesas feitas com a Ilha. Delegacia de Recrutamento Militar de Pompeia.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para este exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.934.

Quintino Magalhães de Souza

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Secretaria, em 31 de Dezembro de 1.934.  
Publicada por afixação no local de costume na data supra.

SECRETARIA

SECRETARIO.